



SGD 2025/25009/014260

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023/SECONT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ E A FUNDAÇÃO UNIRG, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Processo nº 2023/25000/000002

**ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Palmas na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, CEP 77001-908, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.514/0001-55, neste ato representada pelo secretário de Estado, **DONIZETH APARECIDO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1.337.821 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.044.791-68, nomeado pelo ATO nº 5-NM, de 02/01/2025, doravante denominada **CONVENIENTE** e a **FUNDAÇÃO UNIRG**, instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Av. Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Setor Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP 77.425-500, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, mantenedora da **UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**, neste ato representada pela Reitora **JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA**, brasileira, portadora do RG nº 256.878 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF nº 788.297.201-00, e por seu Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, portador do RG nº 612.746 SSP/TO, inscrito no CPF nº 964.247.021-72, doravante denominada **CONVENIADA**, que resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando a sua execução, no que couber, em estrita observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a continuidade do CONVÊNIO Nº 01/2023 em prol da concessão de **estágio** curricular **não obrigatório** a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos Cursos de Ensino Superior - **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Letras e Psicologia**, ofertados pela **CONVENIADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Este TERMO ADITIVO vem com o intuito de prorrogar o prazo do **CONVÊNIO Nº 01/2023**, nos termos do inc. II do art. 57, c/c art. 116, da Lei 8.666/93.



SECRETARIA DA  
FAZENDA**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Convênio nº 01/2023, prorrogando-se o prazo da vigência de 02 de março de 2025 para **02 de março de 2028**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

Por descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Convênio, mediante simples comunicação escrita oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONVENIENTE, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Palmas/TO, para dirimir as dúvidas, que por ventura decorram da execução do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo, o qual depois lido e achado conforme, assinam as partes contratantes.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

JAQUELINE DE  
KASSIA RIBEIRO DE  
PAIVA:7882972010  
0

Assinado de forma digital  
por JAQUELINE DE KASSIA  
RIBEIRO DE  
PAIVA:7882972010  
Dados: 2025.02.26 14:45:22  
-03'00'

**JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UNIRG

THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424  
702172

Assinado de forma digital  
por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
Dados: 2025.02.26  
15:55:01 -03'00'

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG

**DONIZETH A. SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda

Página 2 de 2

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Donizeth Aparecido Silva EM 27/02/2025 17:42:31

ASSINADO EXTERNO POR: THIAGO PINEIRO MIRANDA EM 26/02/2025 15:55:01 (Certificador: AC CONSULTI BRASIL RFB)

ASSINADO EXTERNO POR: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA EM 26/02/2025 14:45:22 (Certificador: AC CONSULTI BRASIL RFB)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9871BF1601EACA38 | SGD: 2025/25009/014260



O arquivo "**1ºtermoaditivo..pdf**" do **DOCUMENTO 2025/25009/014260** foi assinado digitalmente por:

NOME	CPF	DATA	TIPO DE ASSINATURA	ORIGEM DA CERTIFICADORA
<b>Nome: Donizeth Aparecido Silva CPF: 311.044.791-68</b>	<b>311.044.791-68</b>	<b>27/02/2025 17:42:31</b>	<b>LOGIN E SENHA</b>	-
<b>THIAGO PINEIRO MIRANDA</b>	<b>964.247.021-72</b>	<b>26/02/2025 15:55:01</b>	<b>CERTIFICADO DIGITAL</b>	<b>AC CONSULTI BRASIL RFB</b>
<b>JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA</b>	<b>788.297.201-00</b>	<b>26/02/2025 14:45:22</b>	<b>CERTIFICADO DIGITAL</b>	<b>AC CONSULTI BRASIL RFB</b>

**PORTARIA SEFAZ Nº 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, no Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS, nº funcional 992930-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular RAIMUNDO LOPES DA SILVA, nº funcional 281041-3, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, a partir de 1º de março de 2025.

Nome	Nº Funcional	Origem	Destino
Gilmar Alves Santana	610425-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

ANDERSON SILVA DORNELES, Analista Técnico-Administrativo, nº funcional 11125608-4, da Gerência de Sistemas Tributários para a Diretoria de Inovação.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2023/25000/000386

CONTRATO Nº: 01/2024

ADITIVO: Nº 1º

Nº AUTOMÁTICO: 23001246

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

CNPJ: 01.536.754/0003-95

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21 e reajuste de preços a partir de 15/02/2025, com base no valor previsto do cm/coluna de R\$ 110,00 e perfaz o valor do contrato para: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0500

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025

VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 15/02/2026

SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretaria da Fazenda - Breno Machado e Ronaldo Borges Ferrante - Representantes Legais.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2023/SECONT**

ADITIVO: Nº 1º

CONVÊNIO: Nº 1/2023/SECONT

PROCESSO: Nº 2023/25000/000002

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIRG, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

OBJETO: Continuidade do CONVÊNIO nº 1/2023/SECONT em prol da realização de Estágios Curricular não obrigatório.

VIGÊNCIA: 02/03/2025 a 02/03/2028.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

SIGNATÁRIOS: Secretário da Fazenda - Donizeth A. Silva - Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva - Reitora da UNIRG e Thiago Piñeiro Miranda - Presidente da Fundação - UNIRG.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021 25000 000085

CONTRATO Nº: 006/2021/SECONT

ADITIVO Nº 2º Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 21000098

LOCADORIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADOR: RAFAEL DAMACENO SANTOS

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2021 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Pium/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.503,32 (oito mil e quinhentos e três reais e trinta e dois centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 01/03/2026

SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretaria da Fazenda - Rafael Damaceno Santos - Locador.